



ATA DA 366ª REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 03 de dezembro de 2019, na sede da SP-PREVCOM:

Presentes os Diretores Carlos Henrique Flory – Diretor Presidente, Karina Damiano Hirano - Diretora Administrativa, Karina Marçon Spechoto Leite - Diretora de Seguridade. Ausente a Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa - Diretora de Relacionamento Institucional, cujo motivo foi justificado. Convidada a participar da reunião a assessora de comunicação Fabiana Cristina Ishikawa Raniero.

O Diretor-Presidente comentou sobre o “Congresso Mundial de Longevidade” a ser realizado em Londres, nos dias 21 e 22 de abril/2020, onde serão discutidos assuntos relacionados à longevidade, tecnologia e finanças, do qual irá participar.

A Diretora Administrativa comentou sobre a Emenda nº 152 ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2019 que dispõe sobre a reforma da previdência no Estado de São Paulo, destacando que esta Emenda sugere acrescentar dispositivo dispondo que o regime de previdência complementar será instituído por lei por meio de entidade fechada de previdência complementar de “natureza pública”.

A a assessora Fabiana comentou sobre reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV onde foi abordado a aprovação da Emenda Constitucional nº 103/19 e a obrigatoriedade da implantação da previdência complementar nos Estados e Municípios.

A Diretoria discutiu a instituição do Comitê Gestor do Plano PREVCOM MULTI.

O Diretor Presidente solicitou preparar Ofícios aos municípios aptos a indicar representantes, para que providenciem a indicação ainda este ano, para que seja constituído o Comitê em janeiro de 2020.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701 – 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)3150-1907

O Diretor Presidente solicitou que sejam revisados os normativos da PREVCOM para verificar a necessidade de alteração dos mesmos em virtude da promulgação da Emenda Constitucional 103/19.

O Diretor-Presidente e o assessor Paulo Roberto da Rosa, membro do Comitê de Investimentos, apresentaram os parâmetros para as Políticas de Investimentos dos Planos, elaborados junto com a consultoria de investimentos PPS.